SEXTA•FEIRA, 18 DE SETEMBRO DE 2020 • ANO XII | N º 2482

Diário Oficial do
MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527

A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial	Telefone	Horário
Rua Anísio Teixeira, 02, 1º Pavimento, , Centro, Jacaraci - BA	(77) 3466-2151	Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00h e das 14:00 às 17:00h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência

Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;

PROCEDE® Bahia — Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 15:40 horas do dia 18/09/2020.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/C59C-A54F-7EB3-A78A-3F48 ou utilize o código QR.

RESUMO

DECRETOS

- ERRATA DECRETO Nº 77, DE 08 DE SETEMBRO 2020

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 15:40 horas do dia 18/09/2020.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/C59C-A54F-7EB3-A78A-3F48 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI BAHIA

ERRATA

No **DECRETO Nº 77, DE 08 DE SETEMBRO 2020.**

Nomeia membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, e dá outras providencias, publicado no Diário Oficial do Município, terça-feira, 08 de setembro de 2020, Ano XII, Página 3-5, Edição N° 2474.

Retifica:

1 – Corrige nome e número de CPFs, por erro material. Não violando este Decreto, mas lhe atribuindo exata identificação dos membros nomeados, a exegese que corrige possíveis equívocos com a existência de homônimos.

Jacaraci, 18 de setembro de 2020.

ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 15:40 horas do dia 18/09/2020.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/C59C-A54F-7EB3-A78A-3F48 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI BAHIA

DECRETO Nº 77, DE 08 DE SETEMBRO DE 2020.

Nomeia membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, e dá outras providencias.

ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU, Prefeito do Município de JACARACI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Jacaraci.

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB do Município de Jacaraci, para o biênio 2020 à 2022, conforme composição e representatividade seguinte:

1- Representante do Poder Executivo Municipal
 - Titular: João Paulo Silva Souza
 - CPF: 000.620.875-41
 - Suplente: Andreia Homem de Oliveira
 - CPF: 044.274.655-52

2- Representante do Executivo Municipal - Secretaria Municipal de Educação
 - Titular: LAUZENI PEREIRA DA SILVEIRA BOTELHO
 - CPF: 448.366.785-87
 - Suplente: CLAUDIA PORFÍRIO DE SOUZA
 - CPF: 437.282.158-13

3- Representante dos Professores da Educação Básica Pública
 - Titular: LOURDES MARTINS DE SOUZA
 - CPF: 912.546.805-78
 - Suplente: VALDIRENE GONÇALVES DA SILVA GUEDES
 - CPF: 657.402.205-30

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 15:40 horas do dia 18/09/2020.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/C59C-A54F-7EB3-A78A-3F48 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI BAHIA

4- Representante dos Diretores das Escolas de Educação Básica Publica
- Titular: MARA LIJA RIBEIRO DA SILVA PESSOA
- CPF: 000.012.145-27
- Suplente: ADEMIR BRAGA DA SILVA
- CPF: 002.070.515-85

5- Representante dos Servidores Técnico – Administrativo da Educação Básica Publica
- Titular: ADRIANA MARIA DE JESUS
- CPF: 007.390.435-01
- Suplente: VALDIMEIA CARVALHO PORTO
- CPF: 012.427.656-38

6- Representante dos Pais de Alunos da Educação Básica
- Titular: CARLA ALINE GUIMARÃES LEITE BOTELHO
- CPF: 958.592.335-15
- Suplente: GEOVANA MONTEIRO SOUZA
- CPF: 228.749.218-66

- Titular: ELIZABETE GONÇALVES ROCHA
- CPF: 024.766.165-16
- Suplente: VERA LÚCIA DOS SANTOS PEREIRA
- CPF: 309.813.948-09

7- Representante dos Estudantes da educação Básica Publica. Não havendo estudante da educação básica fundamental de maior e/ou emancipado, os mesmos escolheram como seus representantes:
- Titular: Rosana FRANCE DIELLY SILVA E SILVA SANTANA
- CPF: 993.501.065-15
- Suplente: FLORIANO MONTEIRO DA ROCHA
- CPF: 184.272.508-43

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 15:40 horas do dia 18/09/2020.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/C59C-A54F-7EB3-A78A-3F48 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI BAHIA

8- Representante dos Estudantes da Educação Básica Publica- Secundarista
- Titular: BRUNA LAISA DOS SANTOS SOUZA
- CPF: 065.915.095-69
- Suplente: JOELMA SILVA SANTOS
- CPF: 079.693.575-04

9- Representante do Conselho Municipal de Educação
- Titular: ELISABETH ROCHA SILVA SANTOS
- CPF: 003.121.585-80
- Suplente: LARIZA FREIRE DE ABREU
- CPF: 017.720.395-19

10- Representante do Conselho Tutelar Municipal
- Titular: FERNANDA SOUZA SANTANA GONÇALVES
- CPF: 039.871.815-67
- Suplente: JESSICA MARIA DE OLIVEIRA SOUSA
- CPF: 046.998.515-17

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JACARACI, 08 de setembro de 2020.

ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 15:40 horas do dia 18/09/2020.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/C59C-A54F-7EB3-A78A-3F48 ou utilize o código QR.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/C59C-A54F-7EB3-A78A-3F48 ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: C59C-A54F-7EB3-A78A-3F48

Hash do Documento

2e7711cfcc3df012c4608cb9d6c8d6d064a38bdd5bbe889ed3629b45c154f1b5

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/09/2020 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil
Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda
CNPJ: 18.195.422/0001-25
Assinado em: 18/09/2020 15:40 UTC-03:00